## ATA DA REUNIÃO NÚMERO 18/18 DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se
uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE
FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores ELSA
MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO
ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, e
MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO
Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA,
coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA
Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a
reunião
FALTAS
Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador
EDSON SANTOS, que se encontra fora do País em representação do Município
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO
Neste período da reunião, estiveram presentes membros da Direção Regional
de Aveiro do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,
Empresas Públicas, Concessionárias e Afins - STAL, que apresentaram a seguinte
intervenção:
"I) Na sequência do trânsito em julgado do mui douto Acórdão do Tribunal
Administrativo e Fiscal de Aveiro, que anulou o acto que revogou outro anterior que
promovera a mudança de posição remuneratória, por opção gestionária, que
beneficiou centenas de trabalhadores, foi assumido por este Executivo fazer ressurgir
aquela mudança e opção gestionária, com efeitos a 1/1/2009, não só em relação aos
abrangidos pelo aresto judicial, mas aos restantes trabalhadores então destinatários
daquela mudança. Aliás, em face das normas da Lei nº 80/2017, de 18/8, que aditou à
Lei nº 12-A/2008, de 27/2, o artigo 113º-A, com a epígrafe «Norma interpretativa», o
qual estatui: «O disposto no n.º 7 do artigo 113.º é aplicável aos trabalhadores cuja
alteração do posicionamento remuneratório resulte de opção gestionária», não
restava outra alternativa à autarquia, que não fosse recuperar a opção gestionária
para todos os inicialmente abrangidos (embora sem juros). Todavia, nem o dito
acórdão está a ser cumprido, nem o normativo, acabado de citar, respeitado

II) Antes de qualquer passo no sentido de cumprir o assumido, ou o que a lei
veio a ditar, os serviços de pessoal, começaram a tratar de aplicar aos trabalhadores,
beneficiários ou não da dita opção gestionária, e destinatários ou não do Acórdão
transitado, a todos, indistintamente, as normas do artigo 18º, da Lei nº 114/2017, de
29/12, Lei do Orçamento de Estado de 2018, LOE/2018, mas mal, muito mal no nosso
entender. Vejamos:
a) Não tiveram em consideração a norma do nº 5 do artigo 104º, da Lei nº 12-
A/2008, de 27/2, Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações, LVCR, que determina
um impulso mínimo de 28,00€, na mudança de posição remuneratória o que leva a
que vários trabalhadores levem para casa aumentos irrisórios, registando-se que ante
a perplexidade daqueles, nenhuma explicação lhes é dada, nem sequer um conforto-
b) O mesmo se diga em relação aos trabalhadores inseridos em carreiras
especiais, subsistentes e não revistas, porquanto, se lhes são aplicadas as normas
dos artigos 46º e 47º da LVCR, não se compreenderia que pudessem ficar de fora da
norma do nº 5 do artigo 104º da LVCR, na redação conferida pelo nº 1 do artigo 37º,
da Lei nº 64-A/2008, de 31/12, segundo a qual na mudança de posição remuneratória
tem de ser garantido um impulso salarial mínimo de 28,00€. Norma que, importa
referir, surgiu como um regime atenuador da mudança radical de regime de
progressão remuneratória, porquanto a mudança de posição remuneratória obrigatória
passou a estar sujeita a um regime bem mais exigente, designadamente em termos de
tempo;
c) Relativamente ao pessoal nas primeiras posições remuneratórias da
categoria de assistente operacional, e que, como não podia deixar de ser, vinha sendo
remunerado pela remuneração mínima mensal garantida, foi, de forma crassa,
ignorado o disposto no artigo 137º, do DL nº 33/2018, de 15/5, que estabeleceu as
normas de execução do Orçamento de Estado de 2018, que impõe aquele impulso
mínimo em relação a estes trabalhadores o que importa o posicionamento na 4ª,
posição remuneratória nível 4;
d) Estão ainda por decidir muitos procedimentos de avaliação de desempenho,
na sua fase impugnatória de reclamação da avaliação;
e) Não está a ser relevado tempo de serviço em situação de precariedade,
imediatamente seguida de recrutamento para o contrato de trabalho em funções
públicas por tempo indeterminado, contra o espírito das normas do artigo 13º, da Lei
nº 112/2017, de 29/12, Lei dos Precários
III) Exige-se, assim, que seja aberta a porta, para que sejam, efetivamente,
dirimidas estas questões até ao final de Outubro, designadamente, cumprimento do
Acórdão do TAF/Aveiro e aplicação generalizada da mudança de posição

remuneratória por opção gestionária, com efeitos a 1/1/2009, e expurgo das desconformidades hermenêuticas, na aplicação das normas da LOE/2018, acima descritas". ------------Relativamente a esta questão o Sr. Presidente disse que a Câmara Municipal não recorreu do Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro conforme despacho do anterior Sr. Presidente da Câmara Municipal e que sempre houve intenção de cumprir essa decisão judicial não só relativamente aos funcionários sindicalizados, alvos dessa decisão, mas a todos os funcionários da autarquia que se encontrassem nas mesmas condições, o que se revelou mais difícil e moroso do que inicialmente se pensava, uma vez há funcionários que, entretanto, se aposentaram ou faleceram, além de que se detetou que nem todos os funcionários constantes da listagem que acompanha a decisão judicial reúnem condições legais para beneficiarem da alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária. Mais disse o Sr. Presidente que a questão dos juros de mora também está a ser objeto de ponderação, uma vez que, de acordo com o mandatário da autarquia, nenhuns juros são devidos, porquanto não foram peticionados. Neste seguimento, e por todas as questões enunciadas, disse o Sr. Presidente que a Câmara se está a munir de vários pareceres jurídicos, por forma a acautelar a legalidade da solução que for adotada para que não aconteça o que aconteceu no passado, em que os funcionários receberam valores indevidamente e depois tiveram que devolver, o que foi uma situação deveras lamentável e que espera que não volte a acontecer, estando também a ser ponderada a questão financeira, uma vez que atingirá uma verba substancial (cerca de um milhão e duzentos mil euros). Mais pediu o Sr. Presidente a compreensão de todos, garantindo que ninguém está a impedir o que quer que seja, nem a câmara Municipal vai ficar com um tostão que seja devidos aos funcionários.-------- Fazendo uso da palavra um dos referidos membros da Direção Regional de Aveiro do STAL, o Sr. António Augusto, o mesmo alertou ainda que há pedidos de avaliação através de ponderação curricular que foram solicitados por funcionários e que ainda não mereceram resposta. Mais disse o referido membro já ter alertado o anterior Presidente da Câmara Municipal para os valores em causa, alertando agora que está a terminar o prazo de execução da sentença. ----------- Mais disse o referido membro que, relativamente aos juros, o seu pagamento é devido, e que já tiveram uma situação semelhante com o Município de Oliveira de Azeméis, acabando o mesmo pro ser condenado a pagar os juros. ------------------------Fazendo uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara, disse que o Sr. Presidente demonstra uma grande preocupação para com os trabalhadores, mas que as suas palavras não se transformam em atos.-----

Mais disse o Sr. Vereador que, enquanto foi Presidente da União de
Freguesias de Águeda e Borralha fez operar a opção gestionária e que ninguém lhe
deu ordem de prisão, dizendo que o Sr. Presidente está é cheio de vontade de
empurrar o assunto com a barriga. Disse ainda o Sr. Vereador que a lei tem prazos e
que os mesmos têm que ser cumpridos, realçando que o acórdão já transitou em
julgadojulgado
Pediu, assim, o Sr. Vereador ao Sr. Presidente que demonstre de forma cabal
os procedimentos que estão a ser tomados com vista ao cumprimento do acórdão,
questionando o Sr. Presidente se em caso de dúvidas não se pode pedir
esclarecimentos ao tribunal
Também o Sr. Vereador António Duarte se referiu a este assunto para dizer
que a justiça quando não nos é favorável nunca é conveniente e num órgão como a
Câmara, o cumprimento de uma decisão judicial nunca pode ficar para execução
quando for conveniente, acrescentando que, na sua opinião, o STAL está a errar
porque está a permitir delongas, e pese embora compreenda que pretendem alcançar
um consenso, considera que, desta forma, estão a prejudicar os seus associados
Ouvidas estes intervenções, o Sr. Presidente esclareceu que não se trata de
uma questão de conveniência, porque se fosse esse o caso, pagaria apenas aos
funcionários que são parte da ação
Fazendo novamente uso da palavra o Sr. António Augusto, o mesmo sugeriu o
agendamento de uma reunião de trabalho para ver tudo em pormenor, tendo o Sr.
Presidente demonstrado disponibilidade para tal
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Iniciando este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou que esteve de
visita à Ilha do Sal de 13 a 16 do corrente mês onde participou nas atividades festivas
alusivas à comemoração do dia do referido município e da sua Santa Padroeira, tendo
aí sido ratificado o protocolo de geminação assinado no passado mês de julho,
reforçando, assim, o interesse nesta geminação, na sequência das reuniões de
trabalho em que participou, o que o leva a supor ser esta uma forma de contribuir para
o desenvolvimento social e económico de ambos os municípios
A seguir, o Sr. Vereador António Gama agradeceu a informação, dizendo não
se poder regozijar com a geminação efetuada por causa da opinião que já manifestou
sobre as geminações
Continuando a sua intervenção, o Sr Vereador António Duarte declarou que
que não voltaria a questionar sobre o gabinete que foi solicitado para os vereadores da

que usar palavras e adjetivos que não seriam consentâneos com as reuniões de câmara. ------------Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte questionou o Sr. Presidente se é legalmente possível contratualizar a aquisição de bens ou serviços com membros do Executivo Municipal ou da Assembleia Municipal, tendo o Sr. Presidente informado que a preocupação no cumprimento da lei é permanente, mas que ninguém é infalível acrescentando que, segundo sabe, contratualizações com membros da Assembleia Municipal não contrariam a lei. Mais disse o Sr. Presidente saber que o Sr. Vereador se estava a referir à aquisição do portão da garagem do edifício da câmara municipal, garantindo, no entanto, que foi tudo feito em conformidade com a lei. ------------ Face à resposta do Sr. Presidente, o Sr. Vereador António Duarte questionou qual a empresa à qual foi adjudicada a transcrição das atas da assembleia municipal, tendo sido esclarecido que foi à empresa Aguarela de Talentos, Unipessoal, Lda. -----------O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, quis saber se já foi tomada alguma decisão ou se há alguma informação sobre as bancadas em construção no Estádio da LAAC, tendo o Sr. Vereador João Clemente informado que tinha acabado de dar ordens a um fiscal municipal para ir ao locar averiguar o que se passa. -----------A seguir, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que ainda não lhe foi entregue o projeto do Rua António da Silva Brinco, pelo que volta a fazer o mesmo pedido. -----------Prosseguindo este ponto da Ordem de Trabalhos, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho disse ter conhecimento que o mercado municipal vai ser objeto de uma intervenção, cujo montante ascenderá a cerca de dois milhões e quinhentos mil euros pelo que gostaria de saber se o projeto está elaborado, em concreto que obras vão ser realizadas, quando começam, qual a duração das mesmas e onde funcionará essa infraestrutura municipal no decurso das obras. ----------O Sr. Presidente explicou que o Mercado Municipal, por uma questão de salubridade, condições de trabalhos, comodidade e atratividade necessita de obras e que tendo a Câmara aprovado um processo de candidatura a obras no concelho, no montante de cerca de dois milhões e quinhentos mil euros, com verbas comparticipadas a 85%, que se pretendia aplicar na transformação das antigas instalações da Firma Canário Lucas a Museu Industrial e o restante no mercado Municipal, se ponderou a necessidade de ambas as obras e se decidiu avançar com as obras no mercado municipal e o restante será, então para o museu industrial.----------Tanto o Sr. Vereador Paulo Seara como o Sr. Vereador António Duarte manifestaram a sua concordância e regozijo com a alteração das prioridades de

investimento, dando o primazia ao iviercado iviunicipai que tambem pretendem atrativo
e funcional, tanto para quem compra como para quem vende, sugerindo até, que se
preveja, no futuro,um espaço para venda de produtos biológicos, cogumelos, etc
Respondendo à questão colocada pela Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho, o Sr.
Presidente informou que, entretanto, se vão criar alternativas para assegurar a
atividade do mercado, nas melhores condições possíveis, durante as obras
Retomando o uso da palavra, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho questionou em
que moldes são disponibilizadas as máquinas municipais para serviços em
Juntas/Uniões de Freguesia, tendo o Sr. Presidente informado que a pedido das
respetivas Juntas/Uniões de Freguesia, o Sr. Eng.º Marco, Chefe da Divisão de
Manutenção, analisa a disponibilidade do equipamento pretendido, as caraterísticas do
trabalho a realizar, a proporcionalidade das horas de máquina disponibilizadas e
ponderado tudo isso, os pedidos são ou não satisfeitos
Após as respostas do Sr. Presidente, considerando que deve existir um
processo de alocação e um mapa de trabalhos das máquinas, a Sra. Vereadora
solicitou que os mesmos lhe fossem disponibilizados. O Sr. Presidente solicitou à Sra.
Jurista, Dra. Ana Serrano, que se encarregasse de tal. No sentido de não interromper
a reunião para ir aos serviços solicitar os documentos, a Sra. Jurista comprometeu-se
a enviá-los durante a semana em curso
De seguida, o Sr. Vereador Paulo Seara perguntou se as contas relativas ao 1.º
semestre do ano já foram ou não auditadas pelos Auditores Externos, pedindo acesso
ao referido relatório. Mais disse o Sr. Vereador que, na sua opinião,a Câmara tem que
investir em maquinaria, tendo o Sr. Presidente informado que isso está nos planos da
câmara municipal e que, para já, se vai adquirir um trator com braço, que é o
equipamento que, de momento, se entende de maior prioridade
ATA DA REUNIÃO N.º 13/18
A seguir, foi presente e aprovada, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo
Seara, a ata da reunião n.º 13/18, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi
disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação
referente a esta reunião
De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem
do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados
na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião
OBRAS PARTICULARES
PROPOSTA 398/18 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - SORAIA
MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

------Considerando a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º/l do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, isentar Soraia Miguel de Oliveira Figueiredo e Outros, do pagamento da licença da operação urbanística de reconstrução, alteração, ampliação para comércio/serviços e habitação em propriedade horizontal, do edifício situado no Largo 5 de Outubro, n.º 36, em Águeda, a que se refere o Processo n.º 92/96.----------PROPOSTA 405/18 - JOSÉ MARIA ANTUNES ALMEIDA - REDUÇÃO PARA INCENTIVO À CONSTRUÇÃO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL ------------Presente, a seguir, um requerimento através do qual José Maria Antunes Almeida (Proc. n.º 174/16), residente na Rua das Flores n.º 501, na Póvoa do Vale Trigo, da Freguesia de Aguada de Cima, solicita a devolução de 50% do valor da taxa municipal paga, relativa ao licenciamento da construção de uma habitação unifamiliar, titulada pelo alvará de construção n.º 11/17, referente ao incentivo à construção ambientalmente sustentável .-----------Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, corresponder ao solicitado, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º/l do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, uma vez que o requerente comprovou, por meio do certificado energético, que a obra cumpriu o desempenho energético declarado durante o licenciamento.-----------PROPOSTA 402/18 - REDUÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA MUNICIPAL DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – INCENTIVO JOVEM -----------A seguir foi presente um requerimento através do qual Micaela Marques Ferreira (Proc. n.º 104/18), residente na Rua Dr. Manfredo Nunes Roque, sito em Barrô, União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, solicita a redução de pagamento da taxa relativa à construção de habitação unifamilar e anexo, a edificar num terreno sito na rua das Terças, em Barrô. -----------Analisado o assunto e verificando-se que o requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 20.º/l do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, uma vez que o seu rendimento não excede o montante equivalente a dois salários e meio mínimos nacionais, a idade não é superior a 30 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente por um período mínimo de cinco anos, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir o requerido e aplicar uma redução de 80% nos termos do disposto no artigo 20.º/l do Código referido, ficando o reguerente sujeito ao pagamento de 169,05 €. ------

OBRAS MUNICIPAIS
PROPOSTA 394/18 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO -
EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CASTANHEIRA DO VOUGA,
AGUADA DE BAIXO, BARRÔ, PARADELA, CASAL D'ALVARO E GRAVANÇO"
Seguidamente, a Câmara delibere deliberou, por unanimidade, nos termos dos
artigos 98.º do Código dos Contratos Públicos, 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º
197/99, de 8 de junho, e 33.º, do n.º 1, da alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro, aprovar a Minuta de Contrato a celebrar para a execução da
empreitada de "Repavimentação de vias em Castanheira do Vouga, Aguada de Baixo,
Barrô, Paradela, Casal D´Alvaro e Gravanço" adjudicada à empresa PRIORIDADE -
Construção de Vias de Comunicação, S.A
PROPOSTA 401/18 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1º CONTRATO
ADICIONAL - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA A NASCENTE – RUA
ANTÓNIO DA SILVA BRINCO"
Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo
$98.^{\circ}$ do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovar da minuta do 1º contrato
adicional da obra de "Requalificação Urbana a Nascente - Rua António da Silva
Brinco" referente a Trabalhos a Mais realizados na obra, no valor de 13.744,25€
Sobre este assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que esta obra está
muito atrasada e que gostaria de ver uma maior celeridade nos trabalhos e solicita e
desta e outras obras em curso, lhe seja dado conhecimento do estado dos trabalhos e
do cumprimentos da programação dos trabalhos
REGULAMENTOS
PROPOSTA 392/18 - 10ª ALTERAÇÃO AO CÓDIGO REGULAMENTAR DO
MUNICÍPIO DE ÁGUEDA - INÍCIO DO PROCEDIMENTO
De seguida, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr.ª
Vereadora Luísa Carvalho, nos termos da proposta que foi presente, aprovar o início
do procedimento conducente à 10ª Alteração ao Código Regulamentar do Município
de Águeda, a publicitar na página da internet da autarquia, determinando que, no
prazo de 10 dias a contar da data daquela publicitação, os interessados se possam
constituir como tal e/ou apresentar os seus contributos, devendo fazê-lo por escrito
para o endereço da autarquia ou para o e-mail: Ana.Tomas@cm-agueda.pt,
mencionando no assunto "10ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de
Águeda", e, indicando o nome completo, número de identificação fiscal, morada ou
sede e endereço eletrónico

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador António Duarte regozijou-se
pela iniciativa, afirmando que tem que ser este o espírito: quando se vê que não está
bem, muda-se, para permitir que seja sempre cumprido porque, caso contrário, o
laxismo passa a ser depravação. O Sr. Vereador disse, ainda que, na sua opinião,
para acautelar situações em que possa ser alegado o desconhecimento da alteração
do Regulamento, se deveria avisar todas as Associações e Juntas de Freguesia do
inicio do procedimento
Também a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho se pronunciou acerca desta
assunto para dizer que não entende o que se pretende com a alteração proposta,
questionando qual é a proposta de alteração, quais os artigos que serão alterados, se
vai haver uma revisão geral e se há uma proposta de regulamento final, um
documento único que uniformize todas as alterações introduzidas, uma vez que já se
vai na décima alteração. Acrescentou ser demasiado vaga a informação disponível na
proposta, ficando com a ideia que se vai fazer mais uma "marquise" no edifício do
regulamento. Disse, ainda, que gostaria de ter acesso ainda que fosse a um draft do
documento, no sentido de poder dar sugestões, discutir e dar contributos em sede de
executivo e não em sede de consulta pública como lhe foi dito que poderia ter feito
aquando da nona alteração. Ainda assim, pese não concordar com este modelo,
entende não se opor ao início do procedimento, sendo que, quando vier a proposta e
em sede de análise, procederá em conformidade. Declarou a Sr.ª Vereadora que,
reconhecendo embora o mérito e a necessidade de haver uma revisão ao Código
Regulamentar, se irá abster, por considerar vaga a sua fundamentação
A este respeito o Sr. Presidente informou que em vez de uma "marquise" o
que se pretende é mais um salão, porque a ideia é ir o mais longe possível e acredita
que, com o contributo de todos se obterá um documento que, não sendo prefeito,
será um excelente objeto de trabalho
PROTEÇÃO CIVIL
PROPOSTA 399 - APOIOS PARA CUSTEAR SEGUROS DE ACIDENTES
PESSOAIS DE OPERACIONAIS DE UNIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL
Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por
maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, de
acordo com a alínea o) e u) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de
setembro atribuir às Associações e Secções de Proteção Civil do Concelho, os apoios
a seguir indicados, destinados a custear a realização de seguros de acidentes
pessoais para o pessoal ligado à Prevenção e Combate a Incêndios, equiparado ao

que os Bombeiros Voluntários possuem:
União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e
Agadão (Associação Proteção Civil de Belazaima e Associação Humanitária
Castanheirense) – 6.444.59€;
Junta de Freguesia de Valongo do Vouga – 1.446.11€;
Associação da Barrosa em Defesa da Floresta – 1.375.97€
Acerca deste assunto, o Sr. Vereador António Duarte disse que, embora nada
tenha a opor aos subsídios propostos abstém-se, porque entendeu que havia
vontade, por parte da União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, de se
formar como Unidade Local de Proteção Civil e estranha que isso ainda não tenha
acontecido porque entende que não foram feitos todos os esforços para que isso
acontecesse
Mais foi deliberado, relativamente à União de Freguesias de Belazaima do
Chão, Castanheira do Vouga e Agadão e Junta de Freguesia de Valongo do Vouga,
nos termos do disposto na alínea j) n.º 1 artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de
12 Setembro, submeter esta resolução a posterior aprovação da Assembleia
Municipal
PROPOSTA 396/18 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO
PELA OCUPAÇÃO DE TERRADO NA FEIRA MUNICIPAL
Tendo em vista a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por
unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 18.º/I, do Código Regulamentar, a
requerimento da Associação de Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho (AFDPDM),
isentar todos os vendedores na Feira Semanal do pagamento das taxas de ocupação,
referente ao mês de outubro do corrente ano, dadas as graves dificuldades económicas
referidas pela associação, que têm levado os feirantes a abandonarem a pratica da atividade e
considerando que tem ocorrido alguns constrangimentos que dificultam o normal funcionamento
da feira, nomeadamente com a realização de eventos junto ao mercado, caso do Agitágueda,
mas sobretudo a Festa do Leitão, que ocupa parcialmente aquele espaço
A propósito deste assunto, o Sr. Vereador António Duarte manifestou a sua opinião de
que, futuramente, por ocasião das festas, fosse acautelada esta situação porque isentar os
feirantes do pagamento de uma mensalidade pode não os ressarcir dos prejuízos que tiveram
nomeadamente quem vende mudas, que tem a sua época própria
JUNTAS DE FREGUESIA

PROPOSTA 397/18 - APOIOS FINANCEIROS - ACEITAÇÃO DE
CANDIDATURA FORA DE PRAZO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO APRESENTADA POR
TRÊS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DE EVENTOS CULTURAIS - CÓDIGO
REGULAMENTAR (F4)
Analisada a proposta que foi presente e os motivos alegados para o não
cumprimento do prazo de apresentação das mesmas, a Câmara deliberou, por
maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte,
aceitar as candidaturas em apreço, não obstante terem sido apresentadas fora de
prazo e, consequente atribuição dos seguintes apoios:
"Festas na Vila de Valongo do Vouga" - 3.120,00€ para a Junta de Freguesia de
Valongo do Vouga;
"Fim-de-semana radical" – 3.600,00€ para a União de Freguesias de Préstimo
e Macieira de Alcôba;
"Festas na Vila de Aguada de Cima" – 3.600,00€ para a Junta de Freguesia de
Aguada de Cima
De igual forma, e em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do
Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado submeter esta resolução à
apreciação da Assembleia Municipal
RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
PROPOSTA 400/18 - ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇO DO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL, CELEBRANDO A 28/12/2012
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL, CELEBRANDO A 28/12/2012
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL, CELEBRANDO A 28/12/2012 COM O MUNICÍPIO DE ESTARREJA E ÁGUEDA
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL, CELEBRANDO A 28/12/2012 COM O MUNICÍPIO DE ESTARREJA E ÁGUEDA
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL, CELEBRANDO A 28/12/2012 COM O MUNICÍPIO DE ESTARREJA E ÁGUEDA
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL, CELEBRANDO A 28/12/2012 COM O MUNICÍPIO DE ESTARREJA E ÁGUEDA
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL, CELEBRANDO A 28/12/2012 COM O MUNICÍPIO DE ESTARREJA E ÁGUEDA
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL, CELEBRANDO A 28/12/2012 COM O MUNICÍPIO DE ESTARREJA E ÁGUEDA
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL, CELEBRANDO A 28/12/2012 COM O MUNICÍPIO DE ESTARREJA E ÁGUEDA
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL, CELEBRANDO A 28/12/2012 COM O MUNICÍPIO DE ESTARREJA E ÁGUEDA
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL, CELEBRANDO A 28/12/2012 COM O MUNICÍPIO DE ESTARREJA E ÁGUEDA
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL, CELEBRANDO A 28/12/2012 COM O MUNICÍPIO DE ESTARREJA E ÁGUEDA

Administrativo
A propósito deste assunto, a Srª. Vereadora Luísa Carvalho disse concordar
em absoluto com a proposta, acrescentando que expectável seria que, atendendo ao
que se passa com a recolha do lixo, e que já falamos na última reunião, fossem
accionados os mecanismos e as cláusulas contratuais que punissem severamente a
LUSÁGUA por incumprimento grave
O Sr. Presidente informou das diligencias que tem feito para regularizar a
situação
ASSOCIAÇÕES DIVERSAS
PROPOSTA 393 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DE BANDAS DE
ÁGUEDA (UBA) PELA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA UBA, NO DIA 7 DE
OUTUBRO
De seguida, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por
unanimidade, nos precisos termos do Protocolo que foi presente e aprovado, atribuir
um apoio financeiro, no valor de 10.000,00€, à União de Bandas de Águeda, pela
organização do Festival da UBA
PROPOSTA 395/18 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E MUSICAL CASTANHEIRENSE NO ÂMBITO DA
REALIZAÇÃO DO CONCERTO COM DOUGLAS BOSTOCK/ESTÁGIO
INTERNACIONAL DE ORQUESTRA
Face ao exposto, e de acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do
artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, conjugado com o artigo 37.º/F1 do Código
Regulamentar, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir de um apoio financeiro,
no valor de 761,95€ à Associação Recreativa e Musical Castanheirense para fazer
face às despesas com o catering que foi oferecido aos músicos integrantes do estágio
no âmbito da realização do concerto com Douglas Bostock/Estágio Internacional de
Orquestra
PROPOSTA 403/18 - ACEITAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
APRESENTADO FORA DE PRAZO PELO GINÁSIO CLUBE DE ÁGUEDA NO
ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DE PROVAS DESPORTIVAS
Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria com
as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aceitar a
justificação apresentada para a entrega do relatório de execução remetido fora de
prazo e, consequentemente, proceder à transferência de verba de 600,00€ para o
Ginásio Clube de Águeda, correspondente à 2.ª tranche do apoio, no montante de

3.000,00€, atribuído em reunião de 06 de março último, em conformidade com o
Contrato-Programa Nº 58/18, celebrado entre a Autarquia e a referida associação
PROPOSTA 404/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DE BANDAS DE
ÁGUEDA (UBA) PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou atribuir um apoio
financeiro no valor de 50.000,00 $\in$ à União de Bandas de Águeda (UBA) para
aquisição de instrumentos musicais para as Bandas do Concelho, na condição de ser
enviada, até final do ano, relação dos instrumentos entregues a cada Banda
Esta proposta foi aprovada por maioria com os votos contra dos Srs.
Vereadores Paulo Seara, António Gama e Luísa Carvalho, tendo o Sr. Presidente
usado o seu voto de qualidade
Os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte apresentaram a seguinte
declaração de voto: "Somos pela relação direta entre a Câmara Municipal e as
bandas."
Também a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte Declaração
de Voto:
"A UBA merece todo o meu respeito tanto que acabei de votar favoravelmente
um apoio, como já fiz em apoios anteriores e continuarei a fazer
Entendo, contudo, que este apoio em concreto deve ser feito diretamente às
Bandas e não à Associação Representativa das Bandas, devendo ser garantido, o
seu acesso direto aos apoios"
Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião
encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, ANA ISABEL
SERRANO DA SILVA, Técnica Superior, redigi e subscrevo juntamente com o Sr.